



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00042/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1.º da Lei Municipal 0939/2022 de 07/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Função.....: 20 - AGRICULTURA

Subfunção.....: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Programa.....: 0173 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL

Proj/Ativ.....: 1.040 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 2710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 104.000,00

Ficha: 00512

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 09 DE JUNHO DE 2023